



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2015

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2015, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Jacqueline Adorno, Presidente, Desembargador Marco Villas Boas, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros José Ribamar Mendes Júnior, Zacarias Leonardo, Henrique Pereira dos Santos e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Ausência justificada da juíza Denise Dias Dutra Drumond em razão de férias. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 13ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

**RECURSO ELEITORAL Nº 509-19.2012.6.27.0011- AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - 11ª ZONA ELEITORAL (ITAGUATINS/TO) - ELEIÇÕES 2012**

**ORIGEM:** AXIXÁ DO TOCANTINS-TO (11ª ZONA ELEITORAL - ITAGUATINS)

**RELATOR:** JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

**RECORRENTE:** AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE

**ADVOGADOS:** JUVENAL KLAYBER COELHO e ADRIANO GUINZELLI

**RECORRENTE:** JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA

**ADVOGADOS:** JUVENAL KLAYBER COELHO e ADRIANO GUINZELLI

**RECORRIDO:** RUIDIARD DE SOUSA BRITO

**ADVOGADO:** WYLYKSON GOMES DE SOUSA

**PRE:** ÁLVARO LOTUFO MANZANO

**DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, conhecer do agravo retido interposto, para negar-lhe provimento, quanto ao pedido de perícia e à contradita da testemunha Antônia Gonçalves Rodrigues. No mérito o relator votou pelo conhecimento dos recursos manejados por Auri-Wulange Ribeiro Jorge e José Oliveira da Silva, por serem próprios e tempestivos, e, no mérito, deu-lhes provimento, para reformar a sentença de primeiro grau e julgar improcedente a Ação de Investigação Judicial Eleitoral ajuizada por Ruidiard de Sousa Brito. Acompanhou o relator o juiz José Ribamar Mendes Junior. Em seguida, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado dos recorrentes, Dr. Juvenal Klayber Coelho e do recorrido, Dr. Wylkyson Gomes de Sousa. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. (SESSÃO DE 12.2.2015-10H). **DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

**AÇÃO CAUTELAR Nº 127-88.2014.6.27.0000- AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - DECISÃO AJE**

509-19.2012.6.27.0011 - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA - 11ª ZONA ELEITORAL (ITAGUATINS/TO) ELEIÇÕES 2012.

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

REQUERENTE: AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO e Outros

REQUERENTE: JOSÉ OLIVEIRA SILVA

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO e Outros

REQUERIDO: RUIDIARD DE SOUSA BRITO

ADVOGADO: WYLYSON GOMES DE SOUSA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O relator votou pela confirmação da medida liminar concedida na Ação Cautelar nº 127-88.2014.6.27.0000, para dar efeito suspensivo ao presente recurso e, no mérito, votou pela procedência da mencionada Ação Cautelar. Acompanhou o relator o juiz José Ribamar Mendes Junior. Em seguida, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 12.2.2015-10H). DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32-24.2015.627.0000 - RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 29ª ZONA ELEITORAL, PALMAS/TO

INTERESSADO: DISLEY VIEIRA DE OLIVEIRA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o relator votar pelo deferimento do pedido de renovação da requisição do servidor, o Desembargador Marco Villas Boas pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 24.02.15-10H). DECISÃO: O Tribunal decidiu, por maioria, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de renovação da requisição do servidor. Vencido o Desembargador Marco Villas Boas.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO- PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 885-67.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PT/TO - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

EMBARGANTE: EDILMA LAGO VIEIRA, CANDIDATA A DEPUTADO ESTADUAL - PT/TO

ADVOGADO: WYLYSON GOMES DE SOUSA

EMBARGADO: ACÓRDÃOS DE FLS. 131

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o relator proferir voto pela rejeição dos embargos opostos, o Desembargador Marco Villas Boas pediu vista dos autos.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO / PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 931-56.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO 1º SUPLENTE - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PDT/TO - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS/TO



**RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO

**EMBARGANTE:** IVORY DE LIRA AGUIAR CUNHA, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PDT/TO

**ADVOGADO:** UBIRATAN DA SILVA GUEDES

**EMBARGADO:** ACÓRDÃO DE FL. 528

**PRE:** ÁLVARO LOTUFO MANZANO

**DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 776-53.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PMDB/TO-ELEIÇÕES 2014**

**ORIGEM:** PALMAS-TO

**RELATOR:** JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

**REQUERENTE:** ROBERTA MARIA PEREIRA CASTRO, CANDIDATA A DEPUTADO ESTADUAL - PMDB/TO

**ADVOGADO:** GILBERTO THOMAZ DE SOUZA

**PRE:** ÁLVARO LOTUFO MANZANO

**DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar com ressalvas as contas da candidata.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 815-50.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PCB/TO-ELEIÇÕES 2014**

**ORIGEM:** PALMAS-TO

**RELATOR:** JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

**REQUERENTE:** MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PCB/TO

**ADVOGADO:** MARCELO SOARES OLIVEIRA

**PRE:** ÁLVARO LOTUFO MANZANO

**DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, julgar não prestadas as contas da candidata.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 917-72.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PP/TO -ELEIÇÕES 2014**

**ORIGEM:** PALMAS-TO

**RELATOR:** JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

**REQUERENTE:** GUSTAVO COUTINHO BORGES, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PP/TO

**ADVOGADO:** JUVENAL KLAYBER COELHO

**PRE:** ÁLVARO LOTUFO MANZANO

**DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar as contas do candidato.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 925-49.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PSB/TO -ELEIÇÕES 2014**

**ORIGEM:** PALMAS-TO

**RELATOR:** JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

**REQUERENTE:** ANATALIA RODRIGUES DE SOUZA, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PSB/TO

**ADVOGADO:** MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA - OAB/TO 5231

**PRE:** ÁLVARO LOTUFO MANZANO



**DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar as contas da candidata.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 984-37.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PMDB/TO -ELEIÇÕES 2014**

**ORIGEM:** PALMAS-TO

**RELATOR:** JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

**REQUERENTE:** BENÍCIO ALVES DE SOUSA, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PMDB/TO

**ADVOGADO:** VITAL ANDRADE DE MIRANDA JÚNIOR

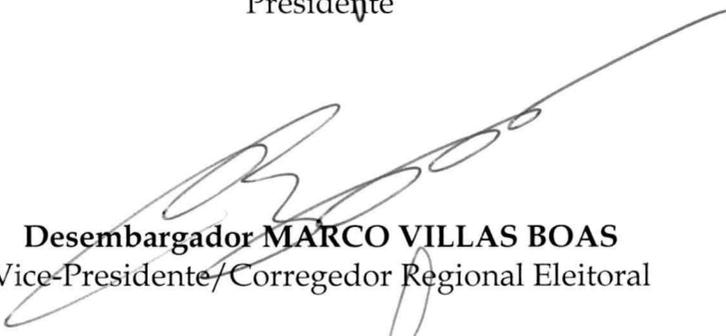
**PRE:** ÁLVARO LOTUFO MANZANO

**DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, desaprovar as contas do candidato.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 22 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis RBV, Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2015.

  
**Desembargadora JACQUELINE ADORNO**  
Presidente

  
**Desembargador MARCO VILLAS BOAS**  
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral

  
**JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JUNIOR**  
Vice-Corregedor Regional Eleitoral

  
**JUIZ ZACARIAS LEONARDO**  
Ouvidor



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS



Juiz HÉLIO EDUARDO SILVA  
Juiz Substituto



DR. ALVARO LOTUFO MANZANO  
Procurador Regional Eleitoral

